

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO

RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2016

**MONTE BELO
MARÇO / 2017**

Prefeito Municipal

NOME: Humberto Fernandes Maciel

CPF: 742.436.678-53

Integrantes do Controle Interno

NOME: Pedro Lourenço da Silva

CPF: 440.287.846-20

Índice

1. Apresentação

2. Introdução

3. Avaliação do cumprimento das metas previstas no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias

4. Avaliação dos resultados quanto à eficiência e eficácia da gestão orçamentária

5. Avaliação dos resultados quanto à eficiência e eficácia da gestão financeira

6. Avaliação dos resultados quanto à eficiência e eficácia da gestão patrimonial

7. Análise do cumprimento dos limites e condições para realização de operações de crédito

8. Análise da observância dos limites para inscrição de despesas em restos a pagar

9. Análise da observância dos limites e condições para a realização da despesa total com pessoal

10. Avaliação da aplicação dos recursos na manutenção e desenvolvimento do ensino, nos termos dos dispositivos constitucionais, da lei orgânica do município e demais legislações pertinentes

11. Avaliação da aplicação dos recursos nas ações e serviços públicos de saúde, nos termos dos dispositivos constitucionais e da lei orgânica do município

12. Informações quanto à destinação dos recursos obtidos com a alienação de ativos

13. Análise da observância do disposto no art. 29-A da Constituição da República, referente ao repasse mensal de recursos ao Poder Legislativo

14. Avaliação sobre as providências adotadas pelo gestor diante de danos causados ao erário

15. Indicação do montante inscrito em restos a pagar e do saldo, na conta depósitos, de valores referentes às contribuições previdenciárias devidas ao instituto próprio de previdência, com a avaliação do impacto da inscrição sobre o total da dívida fluante

16. Detalhamento da composição das despesas pagas a título de obrigações patronais, distinguindo os valores repassados ao Instituto Nacional do Seguro Social e aqueles repassados ao instituto próprio de previdência

17. Avaliação dos procedimentos adotados quando da renegociação da dívida para com o instituto próprio de previdência, com indicação do valor do débito, dos critérios utilizados para a correção da dívida, do número de parcelas a serem amortizadas ou de outras condições de pagamento pactuadas

18. Certificação de que os registros de dívida de natureza previdenciária foram conciliados com aqueles inseridos nos demonstrativos contábeis do instituto próprio de previdência, especialmente no que diz respeito a Restos a Pagar, Dívida Ativa, Contribuições a Receber e Empréstimos

19. Aplicação de Recursos Públicos realizada por Entidades de Direito Privado

20. Medidas adotadas para proteger o Patrimônio Público, em especial o Ativo Imobilizado

21. Termos de Parceria firmados e a participação do município em Consórcio Público, as respectivas leis e o impacto financeiro no orçamento

22 . Cumprimento, da parte dos representantes dos Órgãos ou Entidades do Município, dos prazos de encaminhamento de informações, por meio do Sistema Informatizado de Contas dos Municípios (SICOM), nos termos do parágrafo único do art. 4º e do caput do art. 5º, ambos da Instrução Normativa nº 10, de 14 de dezembro de 2011, do Tribunal de Contas de Minas Gerais

23. Conclusão

1. Apresentação

Nos termos do art. 74 da Constituição da República, art. 59 da Lei Complementar nº 101/00, art. 63 a 66 da Lei Complementar nº 102/2008 e em atendimento ao disposto no anexo 1 da Instrução Normativa nº 04/2016 do TCE/MG, ao art. 62 da Lei orgânica Municipal, combinados com os artigos 75 a 80 da Lei n.º 4.320/64, **apresenta-se o Relatório de Controle Interno da Prestação de Contas do exercício financeiro de 2016.**

2. Introdução

O encerramento das contas do exercício financeiro de 2016 foi efetivado pela administração anterior e, pela análise dos relatórios observa-se que as práticas adotadas na administração pública com relação ao planejamento e acompanhamento da execução orçamentária foram em busca do equilíbrio das contas.

As exigências trazidas pela Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF para garantir o equilíbrio, a transparência e o controle das contas públicas estão se consolidando, demonstrando que a condução dos negócios públicos está pautada na gestão fiscal responsável.

Nestes aspectos, procurou-se durante o ano de 2016, otimizar a prestação de serviços internos e externos, sendo incisivos e exigentes quanto à necessidade de planejar a programação financeira e a realização dos desembolsos, preservando a legalidade e desta forma também garantindo a legitimidade dos processos.

3. Avaliação do cumprimento das metas previstas no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias

O Plano Plurianual – PPA foi utilizado como um instrumento de planejamento estratégico das ações deste governo, orientando inclusive a elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e da Lei Orçamentária Anual – LOA.

Procurou-se organizar todas as ações a serem desenvolvidas no Município em programas, compatibilizando-os aos recursos disponíveis, decorrentes do planejamento da receita e da despesa e da entrada e saída efetiva de recursos financeiros, destinados inclusive a financiar despesas de custeio.

Também se considerou a arrecadação das receitas do nosso Município, a qual se superou as expectativas, sendo, portanto, suficiente para realizar todos os programas/ações definidos no PPA.

A LDO estabeleceu-se como o elo entre o PPA e a LOA do nosso Município. Ao elaborar a LDO selecionou-se dentre os programas/ações estabelecidos no PPA, aqueles que se consideraram prioritários na execução da LOA.

Desta forma a LDO foi o instrumento de planejamento que estabeleceu as metas e prioridades da administração pública, incluindo as despesas de capital para o exercício financeiro subsequente, e que orientou a elaboração da LOA.

Foram aplicadas também as normas para o controle e avaliação dos resultados dos programas e as condições para transferências de recursos a entidades públicas e privadas definidas na LDO, na Lei de Subvenções do Município, na Lei nº 4.320/64 e na LRF.

3.1. Ações e metas estabelecidas no PPA e na LDO

Apresenta-se, a seguir, a avaliação do PPA a qual remete também para o cumprimento das prioridades relacionadas na LDO.

Quadro 1

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS ESTABELECIDAS NO PPA E DEFINIDAS COMO PRIORITÁRIAS NA LDO						
EXERCÍCIO DE 2016						
AÇÕES/METAS PREVISTAS NO PPA E NA LDO	REALIZAÇÃO			VALOR		POPULAÇÃO ATENDIDA
	SIM	NÃO	PARCIAL	PREVISTO (R\$)	REALIZADO (R\$)	
Aquisição de equip. mat. Permanente Secret. administração	x			10.000,00	14.399.,00	100%-
Construção de Prédio/sede prefeitura		x		350.000,00	0,00	
Apoio Administrativo Gabinete			X	481.000.000,00	61.532,91	

Aqui. Equip. Mat. Permanente secret. Saúde			x	35.500,00	1.362,90	
Manutenção gabinete Prefeito	x			466.778,287	816.836,84	
Manutenção da secretar. Administração	x			721.060,00	920.018,39	
Manutenção Secretaria de Educação	x			205.940,00	211.774,15	
Manutenção Secretaria saúde			x	311.810,00	298.079,62	
Programa mais médicos	x			21.850,00	20.400,00	
Aquis. Equip. Mat. Permanente. Bolsa Família	x			1.000,00	4.075,00	
Manutenção dos serviços de assistência Social			x	270.500,00	258.825,53	
Assistencia ao idoso			x	75.600,00	50.000,00	
Manut. Centro de Ref. Assist. Social - CRAS			x	177.820,00	114.808,17	
Programa serv. Conv. Fort. Vínculo	x			20.000,00	66.366,90	
Prog. Atenção integrada à família- PAIF			x	90.000,00	82.333,98	
Manut. Prog. Bolsa família	x			19.000,00	38.875,56	
Manu. Piso Mineiro Assist. Social	x			40.000,00	61.674,44	
Manutenção criança adolescente-Conselho Tutelar	x			91.000,00	98.748,88	
Aquisição equip. mat. Perm. Unidades de saúde	x			3.000,00	175.478,90	
Construção unidade básica Saúde. Santa Rita	x			0,00	157.796,63	
Manut. Piso Atenção básica			x	500.150,00	339.756,63	
Contribuição a hospital	x			1.195.600,00	1.207.980,00	
Programa Saúde da comunidade	x			2.988.057,00	3.022.290,61	
Manut. Vig. Epidemiológica	x			210.500,00	219.279,34	
Manutenção Farmacia Basica	x			83.011,72	111.726,73	
Manut. Ensino Fundamental- FUNDEB			x	2.101.000,00	1.797.056,94	
Manut. Ativ. Ensino Fundamental	x			803.640,00	1.040.515,63	
Manut. Ensino Infantil. FUNDEB	x			853.000,00	1.391.408,56	
Manut. Alimentação Escolar				200.330,00	192.546,99	
Manut. Convenio EMATER		x		147.500,00	0,00	
Manut. Secret. Agricultura meio ambiente			x	159.230,00	103.489,98	
TOTAL						

Nota: Neste quadro estão consolidados todos os valores da Administração Direta e Indireta.

As ações executadas pelo Município no exercício de 2016 foram predominantemente voltadas à manutenção das atividades, motivo pelo qual houve poucos investimentos.

3.2. Metas de Receita, Despesa e Resultado Primário

Demonstra-se no quadro a seguir a avaliação das metas fiscais de Receitas, Despesas e Resultado Primário do exercício de 2016, estabelecidas na LDO, conforme determina o § 1º, do art. 4º, da LRF:

Quadro 2

AVALIAÇÃO DAS METAS DE RECEITA, DESPESA E RESULTADO PRIMÁRIO ESTABELECIDAS NA LDO EXERCÍCIO DE 2016		
DISCRIMINAÇÃO	META ESTABELECIDADA (R\$)	REALIZADA (R\$)
Receita Total	27.670.000,00	29.417.946,72
(-) Aplicações Financeiras	812.591,72	1.512.643,50
(-) Operações de Crédito	0,00	0,00
(-) Receitas de Alienação de Ativos	1.050.000,00	94.550,00
(-) Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
= RECEITA FISCAL (I)	25.807.408,28	27.810.753,22
Despesa Total	27.670.000,00	25.689.026,79
(-) Juros e Encargos da Dívida	110.000,00	85.311,93
(-) Amortização da Dívida	269.975,04	269.975,04
(-) Concessão de Empréstimos	0,00	0,00
(-) Títulos de Capital já integralizados	0,00	0,00
= DESPESA FISCAL (II)	27.258.024,96	25.333.739,82
RESULTADO PRIMÁRIO (I - II)	-1.450.616,68	2.477.013,40

Nota: Neste quadro estão consolidados todos os valores da Administração Direta e Indireta.

A LDO estabeleceu como meta de resultado primário o valor de **R\$1.450.616,68** (um milhão, quatrocentos e cinquenta mil, seiscentos e dezesseis reais e sessenta e oito centavos) para ser alcançado no decorrer do exercício de 2016. Ao final do exercício, o resultado apurado foi de **R\$ 2.477.013,40** (dois milhões, quatrocentos e setenta e sete mil, treze reais e quarenta centavos), tendo sido obtido um valor superior a meta prevista na LDO, o que demonstra o empenho da administração municipal em cumprir as suas metas e em honrar seus compromissos.

3.3. Metas de Resultado Nominal

Demonstra-se no quadro a seguir a apuração do Resultado Nominal alcançado no exercício de 2016, comparando-o com a meta estabelecida na LDO, conforme determina o § 1º, do art. 4º, da LRF:

Quadro 3

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL ALCANÇADO E DA META ESTABELECIDADA NA LDO EXERCÍCIO DE 2016			
DISCRIMINAÇÃO	Realizado em 2015	Previsão para 2016	Realizado em 2016

Dívida Fundada (exceto dívida entre entidades da mesma esfera governamental, conforme determina o § 2º, do art. 1º, da Resolução nº 40/2001 do Senado Federal)	958.063,95		656.580,63
(+) Precatórios emitidos a partir de 05.05.2000, incluídos no orçamento e não pagos	0,00		0,00
(+) Operações de crédito (com prazo inferior a doze meses, que tenham constado como receitas no orçamento)	0,00		0,00
= Dívida Consolidada	958.063,95		656.580,63
(-) Total do Ativo Disponível (caixa, bancos e aplicações financeiras)*	2.008.875,66		2.159.494,16
(-) Haveres Financeiros (devedores diversos)*	114.024,17		171.203,18
(+) Restos a Pagar Processados*	1.428.875,26		40.140,34
= Dívida Consolidada Líquida	220.386,62		(1.714.102,23)
(+) Receitas de Privatizações	0,00		0,00
(-) Passivos Reconhecidos (parcelamento de dívida: INSS, FGTS, PIS/PASEP e outras)	125.641,03		94.132,75
Dívida Fiscal Líquida	94.745,59		(1.808.234,98)
RESULTADO NOMINAL			(2.048.364,92)

Fonte: SIACE LRF DATA BASE 31/12 DE 2015 E 2016.

***Atenção:** Quando a soma do Total do Ativo Disponível (caixa, bancos e aplicações financeiras) mais os Haveres Financeiros (devedores diversos) apresentar resultado menor que o montante dos Restos a Pagar Processados, deverão ser descartados os valores apresentados nas três linhas para a apuração do resultado, conforme critério adotado pelo TCE/MG (SIACE/LRF) e STN. **Nota:** Neste quadro estão consolidados todos os valores da Administração Direta e Indireta, mas foram deduzidos os valores das dívidas entre as entidades municipais.

O Resultado Nominal do exercício de 2016 corresponde à variação entre a Dívida Fiscal Líquida no final do exercício de 2016 e a Dívida Fiscal Líquida no final do exercício de 2015, sendo desejável a obtenção de um resultado negativo que demonstra um decréscimo da dívida em relação ao ano anterior.

Não foi possível informar todos os campos do quadro acima por não ter encontrado nos relatórios disponíveis dados consistentes e coerentes entre os mesmos. No anexo de metas da LDO. Razão pela qual, deixo de analisar o resultado nominal em 2016 e a dívida fiscal líquida.

4. Avaliação dos resultados quanto à eficiência e eficácia da gestão orçamentária

4.1. Elaboração do Orçamento

A LOA do Município para o exercício financeiro de 2016 foi elaborada conforme disposições contidas na Lei nº 4.320/64, na Portaria nº 42/99, do Ministério de Estado do Orçamento e Gestão, na Portaria Interministerial da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda e da Secretaria de Orçamento Federal do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão nº 163/01 e suas alterações, nas demais Portarias da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda e nas e demais legislações pertinentes, tendo sido aprovada por meio da Lei n.º 2.740 de 21 de Dezembro de 2016.

Com relação à estimativa da receita, procurou-se adotar os seguintes critérios:

- A evolução média da receita nos últimos 03 (três) anos, verificada por meio de métodos estatísticos;
- Os fatores conjunturais que poderiam influenciar a produtividade de cada fonte;
- A previsão do repasse do ICMS e do FPM;
- A expansão do número de contribuintes e as alterações na legislação tributária;
- A projeção das receitas de transferências de outros entes;
- A legislação vigente.

A fixação da despesa para cada unidade orçamentária decorreu do fato de examinar:

- Quais eram as demandas internas existentes, conjugada com a observação histórica das despesas efetivamente realizadas nos 03 (três) últimos exercícios financeiros;
- As metas previstas no PPA;
- As metas e prioridades definidas na LDO;
- A implementação de programas de redução de despesas em caráter geral;
- A fixação da reserva de contingência, conforme LDO;
- A receita estimada;
- A legislação vigente.

A receita do Município foi, portanto, estimada em R\$ 27.670.000,00 (vinte e sete milhões, seiscentos e setenta mil reais) e a despesa foi fixada em igual valor, conforme demonstrado no quadro abaixo.

Quadro 4

LEI ORÇAMENTÁRIA			
EXERCÍCIO DE 2016			
RECEITA PREVISTA POR CATEGORIA	VALOR (R\$)	DESPESA FIXADA POR CATEGORIA	VALOR (R\$)
Receitas Correntes	30.139.400,00	Despesas Correntes	24.814.173,08
Receitas de Capital	1.300.000,00	Despesas de Capital	2.464.318,64
Deduções para o FUNDEB	3.769.400,00	Reserva de Contingência	10.000,00
		Reserva Orçamentária	381.508,28
TOTAL	27.670.000,00	TOTAL	27.670.000,00

Nota: Incluídas as receitas e despesas intra-orçamentárias.

4.2. Execução do Orçamento

A execução orçamentária foi realizada segundo os mandamentos definidos na Lei nº 4.320/64, Lei nº 8.666/93, LRF e demais legislações pertinentes.

Após a publicação da LOA, atendendo o art. 8º da LRF, foram elaborados os quadros de Programação Financeira, Cronograma Mensal de Desembolso e Metas Bimestrais de Arrecadação, com o objetivo de buscar o equilíbrio das contas públicas.

Desta forma e de maneira bem simples atentou-se primeiramente para a receita, geração e montante, e depois se definiu a despesa, quando seriam efetivados os gastos e os respectivos montantes, sempre de forma a estabelecer e a garantir o equilíbrio das contas do Município.

A programação financeira consistiu em planejar mensalmente o fluxo de entrada de recursos e com base nele estabeleceu-se o cronograma de desembolso (saídas de caixa) e os valores a serem distribuídos através das cotas. Ou seja, primou-se por conhecer bem o comportamento das receitas durante o ano e atentou-se para quaisquer mudanças que de alguma forma poderiam alterar a produtividade de cada fonte durante o exercício financeiro de 2016.

Nestes aspectos a programação financeira – Receita, foi elaborada mensalmente com base:

- Na análise do comportamento de receita por receita;
- Nas indicações e orientações dos técnicos que trabalham direta e indiretamente com a arrecadação;
- Nas indicações com base na proporção de receitas realizadas no ano anterior;
- Nas informações oriundas da proposta orçamentária aprovada para 2016;
- Nas informações oriundas de receitas vinculadas estimadas;
- Na experiência e no bom senso.

Feita a programação da receita, estabeleceu-se o Cronograma de Desembolso Mensal – Despesa, por meio de:

- Indicações baseadas no conhecimento das despesas fixas, tais como: folha de pagamento e encargos, água, energia, telefone, contratos, parcelamentos de dívidas e convênios;
- Indicações baseadas na proporção de despesas realizadas no ano anterior;
- Indicações dos técnicos que trabalham diretamente com a geração da despesa;
- Informações oriundas da proposta orçamentária aprovada para 2016;
- Informações do setor de pessoal da entidade;
- Informações oriundas das receitas vinculadas estimadas;
- Indicações das próprias unidades administrativas da entidade com relação à programação mensal de suas despesas;
- Indicação das reservas técnicas;

- Informações relativas aos valores a serem repassados mensalmente para a câmara, e autarquia;
- Previsão dos pagamentos dos restos a pagar de exercícios anteriores;
- Experiência e bom senso.

4.3. Balanço Orçamentário

Por meio do Balanço Orçamentário pode-se observar a capacidade de planejamento, uma vez que o mesmo demonstra as receitas e as despesas previstas, em confronto com as realizadas, bem como fornece condições para verificar de forma global, o desempenho desta administração em termos de arrecadação e do emprego dos recursos públicos.

Quadro 5

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO							
EXERCÍCIO DE 2016							
RECEITA				DESPESA			
TÍTULOS	PREVISÃO (R\$)	EXECUÇÃO (R\$)	DIFERENÇA (R\$)	TÍTULOS	FIXAÇÃO (R\$)	EXECUÇÃO (R\$)	DIFERENÇA (R\$)
Receitas Correntes	30.139.400,00	32.045.397,02	1.905.997,02	Créd.Orçamentários e Suplementares	28.228.538,22	25.146.348,99	-3.082.189,23
Receitas de Capital	1.300.000,00	992.250,13	-307.749,87	Créditos Especiais	908.340,95	542.677,80	-365.663,15
Deduções para o FUNDEB	-3.769.400,00	-3.617.804,90	151.595,10	Créditos Extraordinários			
Soma	27.670.000,00	29.417.946,72	1.747.946,72	Soma	29.136.879,17	25.689.026,79	-3.447.852,38
Déficit	1.466.879,17	0,00	-1.466.879,17	Superávit		3.728.919,93	3.728.919,93
Total	29.136.879,17	29.417.946,72	281.067,55	Total	29.136.879,17	29.417.946,72	281.067,55

Nota: Neste quadro estão consolidados todos os valores da Administração Direta e Indireta.

O valor da receita orçada para o exercício foi de R\$ **27.670.000,00** e a efetivamente arrecadada totalizou o montante de R\$ **29.417.946,72** (Vinte e sete milhões, seiscentos e setenta reais) ocorrendo um excesso de arrecadação no valor de R\$ **1.747.946,72** (um milhão, setecentos e quarenta e sete mil, novecentos e quarenta e seis reais e setenta e dois centavos).

O superávit apresentado na coluna execução das despesas demonstra que a Administração Municipal buscou o equilíbrio das contas públicas.

4.4. Créditos adicionais

4.4.1. Créditos suplementares

Os créditos suplementares destinados ao reforço de dotações orçamentárias foram abertos em conformidade com o que prescreve o art. 40 da Lei nº 4.320/64 e art.

167, inciso V, da Constituição da República e respeitaram o limite autorizado na LOA e em leis especiais.

Quadro 6

APURAÇÃO DO LIMITE DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES ABERTOS NO EXERCÍCIO - 2016	
Lei Orçamentária de 2016	R\$27.670.000,00
(X) Limite dos Créditos Suplementares Autorizados pela Lei Orçamentária	25%
(=) Valor dos Créditos Suplementares Autorizados pela Lei Orçamentária	R\$6.917.500,00
(+) Valor dos Créditos Suplementares Autorizados por Leis Específicas	R\$1.027.140,95
(=) Total dos Créditos Suplementares Autorizados	R\$7.944.640,95
(-) Total dos Créditos Suplementares Abertos no Exercício	R\$6.911.189,57
(=) Diferença a Maior ou a Menor	R\$(1.033.451,38)

4.4.2. Créditos especiais

Para a abertura dos Créditos Especiais foram observados, os requisitos do art. 40 da Lei nº 4.320/64, do art. 167, inciso V, da Constituição da República, dos arts. 15, 16, 17 e 45 da LRF e a existência de prévia autorização legislativa.

Quadro 7

APURAÇÃO DO LIMITE DE CRÉDITOS ESPECIAIS ABERTOS NO EXERCÍCIO – 2016	
Total dos Créditos Especiais Autorizados	R\$1.024.638,45
(-) Total dos Créditos Especiais Abertos no Exercício	R\$1.024.638,45
(=) Diferença a Maior ou a Menor	R\$0,00

4.4.3. Créditos extraordinários

No exercício de 2016 não houve abertura de Crédito Adicionais Extraordinários no Município de Monte Belo.

4.4.4. Excesso de arrecadação utilizado para a abertura de créditos adicionais

Quadro 8

APURAÇÃO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO UTILIZADO PARA A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS – EXERCÍCIO DE 2016	
Receita Arrecadada	R\$24.381.556,25
(-) Receita Prevista na LOA	R\$23.732.491,72
(=) Excesso ou Insuficiência de Arrecadação	R\$649.064,53
(-) Créditos Extraordinários Abertos no Exercício sem a Indicação do Recurso Correspondente	R\$0,00

(=) Excesso de Arrecadação Líquido	R\$649.064,53
(-) Total de Créditos Adicionais abertos por excesso de arrecadação	R\$133.274,98
(=) Diferença a Maior ou a Menor	R\$515.789,55

4.4.5. Superávit financeiro utilizado para a abertura de créditos adicionais

Quadro 9

APURAÇÃO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO UTILIZADO PARA A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS – EXERCÍCIO DE 2016	
Total do Ativo Financeiro de 31/12/2015	R\$2.052.556,04
(-) Total do Passivo Financeiro de 31/12/2015	R\$2.853.041,09
(=) Superávit ou Déficit Financeiro	(R\$800.485,05)
(-) Saldo Remanescente de Créditos Adicionais Transferidos do Ano Anterior e Reaberto no Exercício atual sem o Recurso Correspondente	R\$0,00
(-) Operações de Créditos Arrecadadas no Ano Anterior e não Utilizadas para a Abertura de Créditos Adicionais	R\$0,00
(=) Superávit ou Déficit Financeiro Líquido	(R\$800.485,05)
(-) Total de Créditos Adicionais Abertos por Superávit Financeiro	R\$133.274,98
(=) Diferença a Maior ou a Menor	(R\$933.760,03)

* **Nota:** As operações de crédito não utilizadas devem ser subtraídas, nesse caso, porque os créditos adicionais serão abertos com o recurso “operação de crédito” e não pelo superávit financeiro.

No consolidado, apesar ter ocorrido déficit financeiro, houve excesso de arrecadação em situações específicas e isoladas.

4.4.6. Operações de crédito utilizadas para a abertura de créditos adicionais

Quadro 10

APURAÇÃO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO UTILIZADAS PARA A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS – EXERCÍCIO DE 2016	
Total de Operações de Créditos Arrecadadas no exercício de 2016	R\$0,00
(+) Operações de Créditos Arrecadadas no Ano Anterior e não Utilizadas	R\$0,00
(=) Total de Operações de Crédito	R\$0,00
(-) Total de Créditos Abertos por Operações de Crédito no exercício de 2016	R\$0,00
(=) Diferença a Maior ou a Menor	R\$0,00

4.5. Análise do comportamento da receita arrecadada no exercício em relação aos exercícios anteriores

Promoveu-se uma análise horizontal e vertical da receita orçamentária arrecadada nos últimos três anos, conforme a seguir:

Quadro 11

COMPARATIVO DA RECEITA ARRECADADA								
EXERCÍCIOS DE 2014, 2015 e 2016.								
EXERCÍCIOS	2014		2015			2016		
ESPECIFICAÇÃO	Arrecadação (R\$)	AV (%)	Arrecadação (R\$)	AH (%)	AV (%)	Arrecadação (R\$)	AH (%)	AV (%)

Receitas Correntes	23.589.437,19		25.050.218,29	1,06		29.055.623,05	1,16	
Receitas de Capital	1.955.680,32		411.313,95	0,21		992.250,13	2,41	
TOTAL	25.545.117,51	100	25.461.532,24			30.047.873,18		

Nota: Neste quadro estão consolidados todos os valores da Administração Direta e Indireta.

Percebe-se a partir do quadro acima que a(s) receita(s) correntes apresentou (ram) um crescimento da ordem de 1,16% Esclarece-se que tal fato se deve

4.6. Análise do comportamento da despesa realizada no exercício em relação aos exercícios anteriores

Elaborou-se também uma análise horizontal e vertical na despesa orçamentária realizada nos últimos três anos, conforme a seguir:

Quadro 12

COMPARATIVO DA DESPESA REALIZADA								
EXERCÍCIOS DE 2014, 2015 e 2016								
EXERCÍCIOS	2014		2015			2016		
ESPECIFICAÇÃO	Realizada (R\$)	AV (%)	Realizada (R\$)	AH (%)	AV (%)	Realizada (R\$)	AH (%)	AV (%)
Despesa Corrente	18.816.228,81		19.480.403,75			21.910.889,04		
Despesa de Capital	1.744.638,54		513.598,96			1.134.780,40		
TOTAL	20.560.867,35		19.994.002,71			23.045.669,44		

Nota: Neste quadro estão consolidados todos os valores da Administração Direta e Indireta.

Diante do demonstrado, pode-se constatar que os gastos na categoria econômica Despesa de Capital elevaram (ou reduziram) no exercício de 2016 em relação aos exercícios anteriores

4.7. Reserva de Contingência

Como não ocorreu nenhum fato relacionado a risco fiscal ou passivo contingente, a reserva de contingência foi utilizada como fonte de recursos para a abertura de créditos adicionais.

5. Avaliação dos resultados quanto à eficiência e eficácia da gestão financeira

O Balanço Financeiro demonstra os recebimentos e os pagamentos de natureza orçamentária e extra-orçamentária ocorridos no exercício de 2016 conjugados com os saldos em espécie, provenientes do exercício anterior e os que se transferem para o exercício seguinte.

Em síntese, a execução financeira no exercício financeiro de 2016 assim pode ser demonstrada:

Quadro 13

BALANÇO FINANCEIRO			
EXERCÍCIO 2016			
INGRESSOS		DISPÊNDIOS	
(R\$)		(R\$)	
Orçamentários	29.417.946,72	Orçamentários	25.689.026,79
Extra-orçamentários	3.888.790,63	Extra-orçamentários	5.987.832,88
SOMA	33.306.737,35	SOMA	31.676.859,67
Transferências Financeiras Recebidas		Transferências Financeiras Concedidas	
Disponível no Período Anterior	10.715.739,27	Disponível para o Período Seguinte	12.345.616,95
TOTAL	44.022.476,62	TOTAL	44.022.476,62

Nota: Neste quadro estão consolidados todos os valores da Administração Direta e Indireta.

Procedimentos adotados relativos à execução financeira:

- As receitas foram registradas pelo Regime de Caixa e as despesas pelo Regime de Competência;
- O processo de pagamento assegura que foram cumpridas todas as formalidades legais;
- O boletim diário de caixa foi escriturado diariamente;
- As conciliações bancárias foram elaboradas mensalmente;
- Os recursos vinculados foram devidamente aplicados nas finalidades específicas, sendo que os saldos não aplicados mantiveram-se na conta bancária vinculada para ser aplicado no exercício seguinte, conforme determina o parágrafo único, do art. 8º, da Lei de Responsabilidade Fiscal;
- Os rendimentos de aplicações financeiras de recursos vinculados foram devidamente aplicados nas finalidades específicas;
- As aplicações financeiras foram realizadas somente nos bancos oficiais (Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal), conforme determina o § 3º, art. 164, da Constituição da República;
- As despesas orçamentárias pendentes de quitação até o dia 31/12/2016 foram inscritas em Restos a Pagar, utilizando-se como contrapartida a receita extra-orçamentária;
- O balanço financeiro confere com o quadro de apuração de receitas e despesas.

Apresenta-se a seguir a programação financeira e o cronograma mensal de desembolso (previsto e realizado).

Quadro 14

METAS MENSAIS DE ARRECADAÇÃO		
2016		
Meses	Receitas Previstas (R\$)	Receitas Arrecadadas (R\$)
Janeiro	2.703.114,03	2.946.428,01
Fevereiro	2.234.770,92	2.257.488,61
Março	1.917.804,20	2.074.183,41
Abril	1.885.255,36	1.992.641,12
Maiο	2.128.222,37	2.236.853,44
Junho	1.716.605,96	2.226.598,15
Julho	1.642.517,40	2.578.926,89
Agosto	1.517.254,44	2.268.287,01
Setembro	1.526.220,78	1.660.316,48
Outubro	1.788.248,46	1.979.039,11
Novembro	2.713.493,27	2.642.457,47
Dezembro	1.886.984,53	4.554.727,02
TOTAL	23.660.491,72	29.417.946,72

Quadro 15

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA MENSAL		
2016		
Meses	Despesa Prevista (R\$)	Despesa Empenhada (R\$)
Janeiro	1.808.880,97	4.432.537,06
Fevereiro	1.671.380,97	2.093.380,09
Março	1.676.380,97	1.359.140,31
Abril	1.676.380,97	1.474.306,50
Maiο	1.659.880,97	1.096.087,55
Junho	1.667.380,97	1.462.291,31
Julho	1.653.880,97	1.590.872,98
Agosto	2.667.580,97	1.415.276,03
Setembro	1.655.780,97	1.540.724,51
Outubro	1.970.280,97	1.660.510,93
Novembro	1.969.257,65	1.193.348,15
Dezembro	2.604.464,37	1.671.277,96
TOTAL	22.681.531,72	20.989.753,38

Quadro 16

CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO		
2016		
Meses	Pagamentos Previstos (R\$)	Pagamentos Realizados (R\$)
Janeiro	1.808.880,97	575.267,05
Fevereiro	1.671.380,97	1.663.903,02
Março	1.676.380,97	1.536.632,44
Abril	1.676.380,97	1.561.393,30
Maiο	1.659.880,97	1.721.398,51
Junho	1.667.380,97	1.618.859,17
Julho	1.653.880,97	1.869.723,22
Agosto	2.667.580,97	1.966.556,63
Setembro	1.655.780,97	1.366.598,69
Outubro	1.970.280,97	1.667.096,10
Novembro	1.969.257,65	1.761.437,55
Dezembro	2.604.464,37	3.680.887,70
TOTAL	22.681.531,72	20.989.753,38

6. Avaliação dos resultados quanto à eficiência e eficácia da gestão patrimonial

De forma resumida, assim pode ser demonstrado o patrimônio do Município nos exercícios de 2015 e 2016:

6.1. Comparativo do Balanço Patrimonial

Quadro 17

COMPARATIVO DO BALANÇO PATRIMONIAL					
EXERCÍCIOS DE 2015 e 2016					
ATIVO			PASSIVO		
TÍTULOS	2015 (R\$)	2016 (R\$)	TÍTULOS	2015 (R\$)	2016 (R\$)
Financeiro	2.052.556,04	2.410.823,30	Financeiro	2.853.041,09	696.166,72
Permanente	14.211.139,52	15.715.370,73	Permanente	958.063,95	656.580,63
Soma do Ativo Real	16.263.695,56	18.126.193,93	Soma do Passivo Real	3.811.105,04	1.352.747,35
Passivo Real a Desc.	0,00	0,00	Ativo Real Líquido	12.452.590,52	16.773.446,58
Compensado	0,00	0,00	Compensado	0,00	0,00
TOTAL	16.263.695,56	18.126.193,93	TOTAL	12.452.590,52	16.773.446,58

Nota: Neste quadro estão consolidados todos os valores da Administração Direta e Indireta.

O Balanço Patrimonial demonstra a posição patrimonial da entidade no final do período, com detalhe das contas representativas das disponibilidades de bens, direitos e obrigações, evidenciando o saldo patrimonial da entidade - patrimônio líquido.

Ativo Financeiro

- Caixa - não constam valores em caixa (disponibilidade de valores em espécie), conforme verificação efetuada no Balanço Financeiro e no Termo de Conferência de Caixa em 31/12/2016.
- Bancos - os saldos dos bancos conferem com os extratos bancários devidamente conciliados em 31/12/2016.
- Devedores Diversos - o saldo de devedores diversos confere com os créditos da entidade com terceiros de curto prazo.

Ativo Permanente

- Bens Móveis, Imóveis e de Natureza Industrial - os saldos dos Bens Móveis, Imóveis e de Natureza Industrial conferem com o Inventário Geral Analítico de 31/12/2016, sendo que os bens incorporados e desincorporados estão especificados na relação denominada Demonstrativo dos Bens Incorporados e Desincorporados. Constatou-se que não estão organizada o registro analítico dos bens de natureza permanente, que são expedidos termos de responsabilidade dos bens, que há controle de incorporações e desincorporações e que o inventário analítico foi elaborado de acordo com as exigências legais, porém há problemas no inventario que ainda está sendo analisado pela equipe de transição de governo. Da mesma forma, aguarda-se o relatório da equipe de transição, sobre os saldo de bens no almoxarifado em 31/12/2016 e a análise da dívida tributaria.

Passivo Financeiro

- Restos a pagar de 2016 – os valores demonstrados no Balanço Patrimonial e no Memorial de Restos a Pagar, estão em igualdade de valores.
- Restos a Pagar de exercícios anteriores - os saldos dos Restos a Pagar dos exercícios anteriores conferem com as respectivas notas de empenhos a pagar.
- Consignações - os saldos dos depósitos em consignações conferem com os valores a recolher para terceiros em curto prazo.

Passivo Permanente

- Dívida Fundada Interna - os saldos dos empréstimos, financiamentos e parcelamentos conferem com as Certidões/Declarações expedidas pelas entidades credoras em 31/12/2016.

Saldo Patrimonial

O saldo patrimonial é a diferença entre a soma do Ativo Real e a soma do Passivo Real. Quando a diferença é positiva apura-se o Ativo Real Líquido, caso contrário apura-se o Passivo Real a Descoberto.

Em 2016, apurou-se um Ativo Real Líquido de R\$ 18.126.193,93 (dezoito milhões, cento e vinte e seis mil, cento e noventa e três reais e noventa e três centavos).

6.2. Demonstração das Variações Patrimoniais

Quadro 15

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS			
EXERCÍCIO DE 2016			
VARIAÇÕES ATIVAS	VALOR (R\$)	VARIAÇÕES PASSIVAS	VALOR (R\$)
Resultantes da Execução Orçamentária		Resultantes da Execução Orçamentária	
Receita Orçamentária	29.417.946,72	Despesa Orçamentária	25.689.026,79
Mutações Patrimoniais	906.088,52	Mutações Patrimoniais	18.750,00
Independentes da Execução Orçamentária	5.712.059,75	Independentes da Execução Orçamentária	5.204.707,09
Total das Variações Ativas	36.036.094,99	Total das Variações Passivas	30.912.483,88
Déficit	0,00	Superávit	5.123.611,11
Total Geral	36.036.094,99	Total Geral	36.036.094,99

Nota: Neste quadro estão consolidados todos os valores da Administração Direta e Indireta.

A Demonstração das Variações Patrimoniais evidencia as alterações ocorridas no patrimônio durante o exercício, que são resultantes ou independentes da execução orçamentária, evidenciando o resultado patrimonial apurado no exercício.

Mutações Patrimoniais - Ativas

- O total de bens móveis incorporados por aquisição ainda estão sendo conferidos pelo setor de patrimônio e equipe de transição para verificação se conferem com o total da despesa realizada no elemento 4490.52 – Equipamentos e Material Permanente;

- O total de bens imóveis de domínio patrimonial incorporados por aquisição e construção ainda estão sendo conferidos pelo setor de patrimônio e equipe de transição para verificação se conferem com a despesa realizada nos elementos 4490.51 – Obras e Instalações, 4490.61 – Aquisição de Imóveis e 4590.61 – Aquisição de Imóveis;
- O total de baixa por amortização da Dívida Fundada Interna confere com o total da despesa realizada nos elementos: 4690.71 – Principal da Dívida Contratual.

Mutações Patrimoniais - Passivas

- O total da baixa por Cobrança da Dívida Ativa confere com a receita arrecadada na rubrica 193*.**.**. - Receita da Dívida Ativa e 1913*.**.**. - Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Tributos;
- O total de bens móveis desincorporados por alienação confere com o total da receita arrecadada na rubrica 221*.**.**. – Alienação de Bens Móveis;

Independentes da Execução Orçamentária - Ativas

- O valor da inscrição da Dívida Ativa Tributária confere com a Declaração do Setor de Tributação;
- O valor da atualização da Dívida Ativa Tributária confere com a Declaração do Setor de Tributação;

Independentes da Execução Orçamentária - Passivas

- O valor das baixas no almoxarifado confere com o valor apurado pelo Setor de Almoxarifado;
- O valor da atualização da Dívida Fundada confere com a declaração/certidão da entidade credora.

Resultado Patrimonial

O resultado patrimonial é a diferença entre as Variações Patrimoniais Ativas e as Passivas e representa as alterações patrimoniais do exercício.

Em 2016, apurou-se um superávit de R\$ **5.123.611,11** (cinco milhões, cento e vinte e três mil, seiscentos e onze reais e onze centavos).

6.3. Demonstração da Dívida Fundada Interna

Quadro 16

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA						
EXERCÍCIO DE 2016						
TÍTULOS	Saldo Anterior	Emissão	Atualização	Resgate	Cancelamento	Saldo Atual
Por Contratos	958.063,95	0,00	0,00	301.483,32	0,00	656.580,63
Por Títulos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral	958.063,95	0,00	0,00	301.483,32	0,00	656.580,63

Nota: Neste quadro estão consolidados todos os valores da Administração Direta e Indireta, inclusive as dívidas entre entidades da mesma esfera governamental.

Este quadro demonstra a dívida de longo prazo, ou seja, a dívida com prazo de pagamento superior a 12 meses. Todas as obrigações de longo prazo (empréstimos, financiamentos e parcelamentos) estão corretamente demonstradas na Dívida Fundada.

- O saldo anterior apresentado na Demonstração da Dívida Fundada confere com o saldo apurado no final do ano anterior.
- O valor da amortização, apresentado na Demonstração da Dívida Fundada, confere com a despesa contabilizada nos elementos de despesa: 4690.71 – Principal da Dívida Contratual Resgatado, 4690.72

6.4. Limites da Dívida

Quadro 17

APURAÇÃO DOS LIMITES DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA		
EXERCÍCIO DE 2016		
TÍTULOS	2015 (R\$)	2016 (R\$)
Dívida Consolidada Líquida (A)	311.274,65	(1.735.852,41)
Receita Corrente Líquida (B)	21.301.107,99	24.684.403,71
Comprometimento da Dívida Consolidada Líquida em relação à Receita Corrente Líquida (A / B)	1,46%	0,07
Limite de máximo de endividamento em 2016 (1,2 ou o índice apurado conforme artigos 3º e 4º da Resolução 40/01 do Senado Federal e suas alterações.)		29.621.284,45

Nota: Neste quadro estão consolidados todos os valores da Administração Direta e Indireta.

No exercício de 2016 a Dívida Consolidada Líquida do Município correspondia a menos de 1,2 (um inteiro e dois décimos) vezes a receita corrente líquida, mantendo-se abaixo deste fator no exercício de 2016, estando, portanto, dentro dos limites permitidos pela Resolução 40, de 20/12/2001, do Senado Federal.

6.5. Demonstração da Dívida Flutuante

Quadro 18

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE						
EXERCÍCIO DE 2016						
TÍTULOS	Saldo Anterior	Inscrição	Restabelecimento	Baixa	Cancelamento	Saldo Final
Restos a Pagar	2.483.901,58	251.051,01	0,00	1.954.208,85	228.503,87	552.239,87
Serviços da Dívida a Pagar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Depósitos	373.463,24	714.108,56	0,00	675.434,75	0,00	412.137,05
Débitos de Tesouraria	0,00	20.258,16	0,00	14.475,76	0,00	5.782,40
Total Geral	2.857.364,82	985.417,73	0,00	2.644.119,36	228.503,87	970.159,32

Nota: Neste quadro estão consolidados todos os valores da Administração Direta e Indireta.

Este quadro demonstra a dívida de curto prazo, ou seja, a dívida com prazo de vencimento inferior a 12 meses. Todas as obrigações do Município de curto prazo (Restos a Pagar, Serviços da Dívida a Pagar, Depósitos, Débitos de Tesouraria) estão corretamente demonstradas na Dívida Flutuante.

- Os saldos anteriores conferem com o saldo final apresentado no exercício anterior.
- O valor das inscrições confere com as receitas extra-orçamentárias e o valor das baixas confere com as despesas extra-orçamentárias demonstradas no Balanço Financeiro.

6.6. Demonstração dos Devedores Diversos

Quadro 19

DEMONSTRAÇÃO DOS DEVEDORES DIVERSOS						
EXERCÍCIO DE 2016						
TÍTULOS	Saldo Anterior	Inscrição	Restabelecimento	Baixa	Cancelamento	Saldo Final
Depósito e consignações	-80.570,21	2.173.664,06	0,00	1.733.669,39	0,00	359.424,46
Outros consignatários	114.024,17	803,51	0,00	457,56	0,00	114.370,12
Total Geral	33.453,96	2.174.467,57	0,00	1.734.126,95	0,00	473.794,58

Nota: Neste quadro estão consolidados os todos valores da Administração Direta e Indireta.

Este quadro demonstra os créditos de curto prazo, ou seja, os créditos com prazo de vencimento inferior a 12 meses. Todos os créditos do Município de curto prazo estão corretamente demonstrados no quadro Devedores Diversos.

- Os saldos anteriores conferem com o saldo final apresentado no exercício anterior.
- O valor das inscrições confere com as despesas extra-orçamentárias demonstradas no Balanço Financeiro.
- O valor das baixas confere com as receitas extra-orçamentárias demonstradas no Balanço Financeiro.

6.7. Inventário Geral Analítico

Todos os valores constantes no Inventário Geral Analítico de 31/12/2016 guardam paridade com as demais demonstrações contábeis.

Todos os valores constantes no Inventário Geral Analítico podem ser comprovados através de extratos, conciliações, declarações, carga patrimonial, certidões e outros documentos hábeis.

6.8. Análise dos Índices das Contas Públicas

Quadro 20

ÍNDICE DE LIQUIDEZ IMEDIATA		
TÍTULOS	2015	2016
Disponível em Caixa e Bancos (A)	10.715.739,27	12.345.616,95
Passivo Financeiro (B)	2.853.041,09	696.166,72
Índice de Liquidez Imediata (A/B)	3,76	17,73

Nota: Neste quadro estão consolidados todos os valores da Administração Direta e Indireta.

** Indica que para cada **R\$1,00** de dívida a curto prazo no dia 31/12/2016, a Prefeitura, a Câmara, os Fundos Especiais, as Autarquias e as Fundações possuíam disponível em Caixa e Bancos **R\$ 17,73**

Quadro 21

ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE		
TÍTULOS	2015	2016
Ativo Financeiro (A)	2.052.556,04	2.410.823,20
Passivo Financeiro (B)	2.853.041,09	696.166,72

Índice de Liquidez Corrente (A/B)	0,72	3,46
-----------------------------------	------	------

Nota: Neste quadro estão consolidados todos os valores da Administração Direta e Indireta.

** Indica que para cada **R\$1,00** de Passivo Financeiro no dia 31/12/2016, a Prefeitura, a Câmara, os Fundos Especiais, as Autarquias e as Fundações possuíam disponível **R\$3,46**

Quadro 22

ÍNDICE DE LIQUIDEZ REAL		
TÍTULOS	2015	2016
Ativo Real (A)	25.062.252,92	23.213.114,03
Passivo Real (B)	10.228.155,95	7.896.064,58
Índice de Liquidez Real (A/B)	2,45	2,94

Nota: Neste quadro estão consolidados todos os valores da Administração Direta e Indireta.

** Indica que para cada **R\$1,00** de compromisso a curto, médio e longo prazo no dia 31/12/2016, a Prefeitura, a Câmara, os Fundos Especiais, as Autarquias e as Fundações possuíam **R\$ 2,94** de ativo real.

Os índices de pronta liquidez e imediata aumentaram em 2016 quando comparados com os índices apresentados em 2015, o que demonstra que a Administração está mantendo/buscando o equilíbrio das contas públicas.

7. Análise do cumprimento dos limites e condições para realização de operações de crédito

Não foram realizadas Operações de Crédito no exercício de 2016.

Quadro 23

DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO REALIZADAS EM 2016	
TÍTULOS	(R\$)
Receita Corrente Líquida (A)	24.685.403,71
Operações de Crédito realizadas em 2016 (B)	0,00
Despesas de Capital realizadas em 2016 (C)	1.166.288,68
Total amortizações, juros e encargos da Dívida Consolidada realizada em 2016 (D)	355.286,97

TÍTULOS	Limite Máximo	Realizado
Realização de Operações de Crédito quanto à RCL $[(B / A) * 100]$	16,0 %	0,00
Comprometimento anual com amortizações, juros e encargos da dívida $[(D / A) * 100]$	11,5 %	1,44%

Realização de Operações de Crédito em relação à Despesa de Capital [(B / C) * 100], exceto Operações de Crédito realizadas de acordo com art. 167, III da CF.	100%	0,00
--	-------------	-------------

Obs.: Neste quadro estão consolidados todos os valores da Administração Direta e Indireta.

- O comprometimento anual com amortizações, juros e demais encargos da dívida consolidada, inclusive relativos a valores a desembolsar de operações de crédito já contratadas e a contratar, não excedeu a 11,5% (onze inteiros e cinco décimos por cento) da receita corrente líquida;

Informações Adicionais – COMUNICADO TCE-MG 01/2015

1. Houve contratação de operação de crédito junto à instituição financeira que não atendeu às condições e limites estabelecidos pela Lei Complementar nº 101/2000?

() Sim (x) Não

- 1.1 Em caso afirmativo, informe a ocorrência de cancelamento, amortização ou constituição de reserva, de acordo com o artigo 33 da Lei Complementar nº 101/2000.

2. Foram realizadas operações de crédito vetadas pelo artigo 37 da Lei Complementar nº 101/2000?

() Sim (x) Não

- 2.1 Em caso afirmativo, marcar a(s) operação(ões) realizada(s):

- () captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição;
- () recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito à

voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação;

- () assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada, com fornecedor de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de título de crédito, não se aplicando a empresas estatais dependentes;
- () assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços.

8. Análise da observância dos limites para inscrição de despesas em restos a pagar

◆ Prefeitura e Autarquia

Quanto aos Restos a Pagar inscritos no exercício, estes estão dentro dos preceitos da Lei Complementar nº 101/2000, totalizando o montante de R\$ 88.207,22, sendo R\$18.390,16 restos a pagar processados e R\$ 69.817,22, restos a pagar não processados.

◆ Câmara Municipal

Quanto aos Restos a Pagar inscritos no exercício, estes não estão dentro dos preceitos da Lei Complementar nº 101/2000, totalizando o montante de R\$ 158.093,73 (cento e cinquenta e oito mil, noventa e três reais e setenta e três centavos), sendo R\$ 137.051,39 (cento e trinta e sete mil, cinquenta e um reais e trinta e nove centavos) restos a pagar processados e R\$ 10.031,48 (dez mil, trinta e um reais e quarenta e oito centavos), restos a pagar não processados.

Quanto ao apresentado acima, Informando que a Câmara Municipal esta realizando processo de sindicância para apuração de responsabilidades assim como há processo criminal instaurado pelo poder judiciário.

9. Análise da observância dos limites e condições para a realização da despesa total com pessoal

DESPESA TOTAL COM PESSOAL		
EXERCÍCIO DE 2016		
TÍTULOS	R\$	%
Receita Corrente Líquida (A)	24.685.403,71	100
Gastos com Pessoal do Município (B) (percentual = B/A x 100)	11.885.082,96	50,78
Gastos com Pessoal do Poder Executivo (C) (percentual = C/A x 100)	11.885.082,96	48,15

Gastos com Pessoal do Poder Legislativo (D) (percentual = D/A x 100)	650.304,42	2,63
--	------------	------

Nota: Neste Quadro estão consolidados todos os valores da Administração Direta e Indireta.

A apuração da despesa com pessoal ocorreu ao final de cada mês, tomando-se por base os gastos no mês de referência mais os gastos dos onze meses anteriores, adotando-se o regime de competência, conforme determina o § 2º, do art. 18, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

De acordo com a Lei de Responsabilidade Fiscal, os gastos com pessoal do Município não poderão exceder a 60% da Receita Corrente Líquida apurada no período, sendo que os gastos do Poder Legislativo não poderão exceder a 6% e os do Poder Executivo a 54%. Demonstra-se no quadro acima os gastos com pessoal realizados pelo Município, o qual evidencia o cumprimento da norma legal.

Até 30 dias após o encerramento de cada **quadrimestre/semestre**, a Administração divulgou os valores apurados, regularizando os excessos de gastos nos dois quadrimestres seguintes, quando se tornou necessário, conforme determinam os arts. 22 e 23 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

10. Avaliação da aplicação dos recursos na manutenção e desenvolvimento do ensino, nos termos dos dispositivos constitucionais, da lei orgânica do município e demais legislações pertinentes.

10.1. Aplicação na manutenção e desenvolvimento do ensino

Quadro 24

APLICAÇÃO NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	
EXERCÍCIO DE 2016	
TÍTULOS	VALOR (R\$) e PERCENTUAL (%)
Receita de Impostos, Transferências Constitucionais, Multas e Juros de Mora dos Impostos e Receita da Dívida Ativa dos Impostos (A)	20.446.599,15
Gastos com a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (Infantil, Fundamental, Especial, Educação de Jovens e Adultos) (B)	6.186.739,95
Restos a Pagar não Processados de Exercício Anterior Processados no Exercício Atual (C)	1.300,00
Percentual Aplicado na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (B+C/A) *100%	30,25%

Conforme pode ser observado, os gastos com a manutenção e desenvolvimento do ensino foram superiores a 25% (vinte e cinco por cento) da base de cálculo, atendendo o disposto no art. 212 da Constituição da República e o art. 69 da Lei nº 9.394/1996.

As despesas referentes ao ensino, inscritas em restos a pagar não processados, **foram** consideradas na apuração dos gastos com a manutenção e desenvolvimento do ensino, tendo em vista que elas são compatíveis com as despesas previstas no art. 70 da Lei nº 9.394/1996. Embora o Parágrafo único, do art. 6º, da Instrução Normativa nº 13/2008 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais determine que tais despesas não possam ser computadas na manutenção e desenvolvimento do ensino, optou-se por considerá-las porque tais restos a pagar são de competência do exercício de 2016, conforme determina o art. 35, inciso II, da Lei nº 4.320/1964, combinado com o art. 50, inciso II, da Lei de Responsabilidade Fiscal. Embora os materiais (e/ou serviços) tenham sido entregues até o dia 31/12/2016, é oportuno esclarecer que as referidas despesas não foram devidamente liquidadas.

10.2. Aplicação dos Recursos do FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação

Quadro 25

APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO EXERCÍCIO DE 2016	
TÍTULOS	VALOR (R\$)
Receitas Recebidas no Exercício (incluindo aplicações financeiras) (A)	3.575.805,05
Despesas Empenhadas no Exercício (B)	3.401.953,99
Percentual dos Recursos Recebidos e Aplicados no Exercício [C = B/A) * 100%]	95,13%
Despesas Empenhadas no Exercício c/a Remuneração dos Profis.Magistério (D)	3.017.934,60
Percentual Aplicado na Remuneração dos Profissionais do Magistério [E = (D/A) * 100%]	84,40%

Conforme pode ser observado, os gastos com a remuneração dos Profissionais do Magistério com recursos do FUNDEB superaram o limite mínimo de 60% (sessenta por cento) da receita arrecadada, atendendo a determinação do art. 22 da Lei nº 11.494/2007.

Conforme determina o parágrafo único, do art. 27, da Lei 11.494/2007, a prestação de contas está instruída com o parecer conclusivo do conselho acerca da aplicação dos recursos do FUNDEB.

10.3. Ensino Médio e Superior

Não houve atuação no ensino médio ou superior

11. Avaliação da aplicação dos recursos nas ações e serviços públicos de saúde, nos termos dos dispositivos constitucionais e da lei orgânica do município.

A Emenda Constitucional nº 29, de 13 de setembro de 2000, definiu que o limite a ser aplicado nas ações e serviços públicos de saúde deverá ser equivalente a, no mínimo, 15% (quinze por cento) do produto da arrecadação dos impostos e transferências, a partir do exercício de 2004.

No quadro seguinte são demonstradas a base de cálculo e as despesas realizadas na manutenção e desenvolvimento do ensino.

Quadro 26

APLICAÇÃO NAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		
EXERCÍCIO DE 2016		
TÍTULOS	VALOR	%
Receita de Impostos, Transferências Constitucionais, Multas e Juros de Mora dos Impostos e Receita da Dívida Ativa dos Impostos (A)	R\$24.381.569,52	100%
Gastos nas Ações e Serv. Públicos de Saúde com recursos próprios (B) [percentual = (B/A) *100]	R\$6.065.263,27	24,87%

No exercício de 2016 o Município aplicou, nas ações e serviços públicos de saúde, com recursos próprios, mais do que 15% (quinze por cento) da base de cálculo, atendendo assim a exigência legal.

12. Informações quanto à destinação dos recursos obtidos com a alienação de ativos

Quadro 27

ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS		
EXERCÍCIO DE 2016		
HISTÓRICO	INGRESSO (R\$)	APLICAÇÃO (R\$)
Saldo do exercício anterior (2015)	114.107,92	
		36.709,45
Totais	114.107,92	
Saldo para o exercício seguinte		77.398,46

Os recursos arrecadados no exercício financeiro de 2016, oriundos da alienação de bens, foram utilizados no pagamento de despesas de capital, conforme determina o art. 44 da LRF.

13. Análise da observância do disposto no artigo 29-A da Constituição da República, referente ao repasse mensal de recursos ao Poder Legislativo

Quadro 28

REPASSES EFETUADOS AO PODER LEGISLATIVO			
EXERCÍCIO DE 2016			
Receita Tributária, Transferências Constitucionais, Receita da Dívida Ativa Tributária, Multas e Juros decorrentes de Receitas Tributárias, arrecadadas em 2015.	Limite Máximo de Repasses em 2016: 7% das receitas arrecadadas em 2015, conforme primeira coluna.	Valor do Repasse Previsto na Lei Orçamentária Anual (Proporção fixada na LOA)	Repasse Realizado
R\$17.630.295,70	R\$1.234.120,70	R\$1.040.960,00	R \$840.959,92

É oportuno observar que, de acordo com o art. 29-A da Constituição da República, o total das despesas do Poder Legislativo dos Municípios não poderá ultrapassar o limite máximo, de acordo com a população de cada Município, das receitas tributárias e das transferências constitucionais efetivamente arrecadadas no exercício imediatamente anterior, conforme determina o art. 29-A da Constituição da República.

Observa-se que efetuar repasse ao Poder Legislativo acima do limite máximo constitui crime de responsabilidade do Prefeito Municipal, assim como também realizar repasses inferiores à proporção fixada na Lei Orçamentária, nos termos, respectivamente, dos incisos I e III, do § 2º, do art. 29-A da Constituição da República.

Os repasses ao Poder Legislativo totalizaram o montante de R\$ 840.959,92 no exercício financeiro de 2016. Considerando que o total da receita tributária, transferências constitucionais, receita da dívida ativa tributária, multas e juros decorrentes de receitas tributárias, arrecadadas em 2015, totalizaram R\$ 17.630.295,70 (dezessete milhões, seiscentos e trinta mil, duzentos e noventa e cinco reais e setenta centavos) e que a população do Município é de 13.449 habitantes, depreende-se que o limite máximo de repasses era de R\$ 1.234.120,70 e que, portanto, foi obedecido o limite máximo permitido.

Porém, quanto ao limite mínimo de repasses ao Poder Legislativo no exercício de 2016, esclarece-se que ele corresponde ao duodécimo do valor aprovado na Lei Orçamentária de 2016 para o orçamento da Câmara, conforme determina o art. 168 da Constituição da República, com a redação que lhe foi dada pela Emenda Constitucional nº 45/2004. Portanto, este dispositivo constitucional não foi atendido, conforme segue:

Considerando que as despesas da Câmara foram fixadas no montante de R\$ **R\$1.040.960,00**, para o exercício de 2016, sendo este o limite mínimo de repasses para aquele exercício, conforme determina o inciso II, do § 2º, do art. 29-A da Constituição da República, o mesmo não foi cumprido.

14. Avaliação sobre as providências adotadas pelo gestor diante de danos causados ao erário. Não encontrada , por enquanto, esta informação.

Quadro 29

AVALIAÇÃO SOBRE AS PROVIDÊNCIAS ADOTADAS PELO GESTOR DIANTE DE DANOS CAUSADOS AO ERÁRIO					
EXERCÍCIO DE 2016					
PROCESSO	Nº	DATA DE INSTAURAÇÃO	DATA DE COMUNICAÇÃO AO TCE/MG	CAUSAS	RESULTADO
SINDICÂNCIA					
INQUÉRITOS					
PROCESSOS ADMINISTRATIVOS					
TOMADAS DE CONTAS ESPECIAIS					

15. Indicação do montante inscrito em restos a pagar e do saldo, na conta depósitos, de valores referentes às contribuições previdenciárias devidas ao instituto próprio de previdência, com a avaliação do impacto da inscrição sobre o total da dívida flutuante

Quadro 30

INDICAÇÃO DO MONTANTE INSCRITO EM RESTOS A PAGAR E DOS DEPÓSITOS, REFERENTES AS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS DEVIDAS AO INSTITUTO PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA	
EXERCÍCIO DE 2016	
ESPECIFICAÇÃO	(R\$)
TOTAL DA DÍVIDA FLUTUANTE (A)	696.166,72
MONTANTE INSCRITO EM RESTOS A PAGAR DE 2016, REFERENTE ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS PATRONAIS DO INSTITUTO PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (B)	0,00
MONTANTE DO SALDO DOS DEPÓSITOS, REFERENTES ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS DOS SERVIDORES DO INSTITUTO PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (C)	752.414,44
IMPACTO DOS RESTOS A PAGAR EM RELAÇÃO À DÍVIDA FLUTUANTE (D = B / A) * 100	% 0,00
IMPACTO DOS DEPÓSITOS EM RELAÇÃO À DÍVIDA FLUTUANTE (E = C / A) * 100	% 0,00
AVALIAÇÃO DOS IMPACTOS DA INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR E DOS DEPÓSITOS SOBRE O TOTAL DA DÍVIDA FLUTUANTE:	

16. Detalhamento da composição das despesas pagas a título de obrigações patronais, distinguindo os valores repassados ao Instituto Nacional do Seguro Social e aqueles repassados ao instituto próprio de previdência

Quadro 31

DETALHAMENTO DA COMPOSIÇÃO DAS DESPESAS PAGAS A TÍTULO DE OBRIGAÇÕES PATRONAIS				
EXERCÍCIO DE 2016				
MÊS	OBRIGAÇÕES PATRONAIS REPASSADAS AO INSS (R\$)	OBRIGAÇÕES PATRONAIS REPASSADAS AO INSTITUTO PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (R\$)	OBRIGAÇÕES PATRONAIS REPASSADAS A OUTROS ÓRGÃOS (FGTS, IPSEMG etc.) (R\$)	TOTAL DAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS REPASSADAS (PAGAS) (R\$)
JAN	13.628,08	187.709,50	0,00	201.337,58

FEV	13.100,40	191.121,04	0,00	204.221,44
MAR	14.140,80	198.294,12	0,00	212.434,92
ABR	13.924,45	197.350,70	0,00	211.275,15
MAI	14.909,75	196.740,11	0,00	211.649,86
JUN	14.387,57	196.079,71	0,00	210.467,28
JUL	14.376,57	195.155,23	0,00	209.531,80
AGO	14.895,94	196.334,57	0,00	211.230,51
SET	14.472,78	196.260,20	0,00	210.732,98
OUT	14.461,58	197.275,01	0,00	211.736,59
NOV	14.312,87	197.457,66	0,00	211.770,53
DEZ	23.381,10	394.899,13	0,00	418.280,23
TOTAL	179.991,69	2.544.976,98	0,00	2.724.668,87

Nota: Neste quadro estão consolidados todos os valores da Administração Direta e Indireta.

17. Avaliação dos procedimentos adotados quando de renegociação da dívida para com o instituto próprio de previdência, com indicação do valor do débito, dos critérios utilizados para a correção da dívida, do número de parcelas a serem amortizadas ou de outras condições de pagamento pactuadas.

Quadro 32 – Não houve renegociação

Quadro 32

AVALIAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS ADOTADOS QUANDO DE RENEGOCIAÇÃO DA DÍVIDA PARA COM O INSTITUTO PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA	
EXERCÍCIO DE 2016	
DÉBITO COM O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA (VALOR NOMINAL)	
ÍNDICE APLICADO PARA CORREÇÃO DA DÍVIDA	
DÉBITO COM O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA (VALOR CORRIGIDO)	
NÚMERO DE PARCELAS A SEREM AMORTIZADAS	
CRITÉRIOS E OUTRAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO PACTUADAS:	

Nota: Neste quadro estão consolidados todos os valores da Administração Direta e Indireta.

18. Certificação de que os registros de dívida de natureza previdenciária foram conciliados com aqueles inseridos nos demonstrativos contábeis

dos fundos e institutos próprios, especialmente no que diz respeito a Restos a Pagar, Dívida Ativa, Contribuições a Receber e Empréstimos

- CERTIFICAÇÃO -

Certifica-se que os registros da dívida de natureza previdenciária estão conciliados com os registros inseridos nos demonstrativos contábeis do **Instituto de Previdência Municipal (ou Fundo de Previdência Municipal)**, especialmente aqueles referentes a restos a pagar, dívida ativa, contribuições a receber e empréstimos, conforme especificado na tabela a seguir:

Quadro 33

DEMONSTRATIVO DO REGISTRO DAS DÍVIDAS DE NATUREZA PREVIDENCIÁRIA NA ENTIDADE E NO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL			
EXERCÍCIO DE 2016			
REGISTRO NAS ENTIDADES		REGISTRO NO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA	
TÍTULOS DAS CONTAS	R\$	TÍTULOS DAS CONTAS	R\$
Passivo Financeiro – Restos A Pagar		Ativo Permanente – Outros Créditos – Contribuições Previdenciárias a Receber	0,00
Passivo Financeiro – Depósitos		Ativo Permanente – Outros Créditos – Contribuições Previdenciárias a Receber	0,00
Passivo Permanente – Dívida Fundada Interna – Empréstimos Recebidos do Fundo Próprio de Previdência		Ativo Permanente – Créditos – Empréstimos Concedidos	0,00
Passivo Permanente – Dívida Fundada Interna – Parcelamento de Débitos Com o Fundo Próprio de Previdência		Ativo Permanente – Créditos – Parcelamento de Dívida Concedido	0,0030/

Nota: Neste quadro estão consolidados todos os valores da Administração Direta e Indireta.

19. Aplicação de Recursos Públicos realizada por Entidades de Direito Privado

APLICAÇÃO DE RECURSOS PÚBLICOS POR ENTIDADES DE DIREITO PRIVADO

TIPO DE REPASSE SUBVENÇÃO/AUXÍLIO/CONTRIBUIÇÃO	ENTIDADE BENEFICIÁRIA	LEI AUTORIZATIVA	Nº CONVÊNIO	VALOR REPASSADO NO EXERCÍCIO	OBJETO	INFORMAÇÕES SOBRE A ÚLTIMA PRESTAÇÃO DE CONTAS
TRANSFERÊNCIA	APAE	2.743/21-12-2015	004/2016	22.000,00	MANUTENÇÃO	EM ANÁLISE
TRANSFERÊNCIA	ASSOCIAÇÃO MONTEBELENSE AMIGOS DE	2.743/21-12-2015	002/2016	25.200,01	ABRIGO, ALIMENTAÇÃO(MANUTENÇÃO)	EM ANÁLISE

TRANSFERÊNCIA	RUA LAR DOS IDOSOS	2.743/21-12- 2015	003/2016	50.000,00	SERVIÇO DE ATENDIMENTO, ASSISTENCIA MORADIA (MANUTENÇÃO)	DE E	EM ANÁLISE
---------------	--------------------------	----------------------	----------	-----------	--	---------	------------

20. Medidas adotadas para proteger o Patrimônio Público, em especial o Ativo Imobilizado

MEDIDAS ADOTADAS PARA PROTEGER O PATRIMÔNIO PÚBLICO, EM ESPECIAL O ATIVO IMOBILIZADO

PATRIMONIO PUBLICO	MEDIDAS ADOTADAS
CONTROLE DE FROTAS CONFORME ART. 5º III INTCE/MG 08/2003	-Toda a frota dos município é cadastrada em sistema informatizado locada dentro das respectivas unidades. -Todas as despesas com a manutenção dos veículos é controlada, sendo emitido relatório por sistema informatizado o consumo de combustível /quilometragem percorrida; -controle de reposição de peças e componentes. - Emissão de relatórios para controle e acompanhamento.
CONTROLE DE ALMOXARIFADO CONFORME ART. 5º IV IN TCE/MG 08/2003	Realizado de movimento no sistema informatizado.
INVENTÁRIO ANALÍTICO CONFORME ART. 5º VIII IN TCE/MG 08/2003	Realizado conforme carga patrimonial e depreciação.

21. Termos de Parceria firmados e a participação do município em Consórcio Público, as respectivas leis e o impacto financeiro no orçamento

PARCERIAS FIRMADAS E PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO EM CONSÓRCIOS PÚBLICOS

CONSÓRCIO	Nº LEI AUTORIZATIVA	Nº TERMO DE PARCERIA	OBJETO	PARTICIPAÇÃO %	VALOR DO REPASSE
CISSUL/SAMU	2.743/21-12-2015 E 2.738/10-11-2015	01/2016	MANUTENÇÃO	0,10/hab	54.920,00
CISLAGOS	2.098/22-08-2001 E 2.743/21/12/2015		MANUTENÇÃO	2,% FPM	155.749,95

22 . Cumprimento, da parte dos representantes dos Órgãos ou Entidades do município, dos prazos de encaminhamento de informações, por meio do Sistema Informatizado de Contas dos Municípios (SICOM), nos termos do parágrafo único do art. 4º e do caput do art. 5º, ambos da Instrução Normativa nº 10, de 14 de dezembro de 2011, do Tribunal de Contas de Minas Gerais

Órgão/Entidade	Módulo	Mês	Ano	Nº Protocolo	Data de Validação da Remessa
Prefeitura	Instrumentos de Planejamento	Janeiro	2016	12180201833141649	01/02/2016
Prefeitura	Acompanhamento Mensal	Janeiro	2016	92150901833481638	09/09/2016
Prefeitura	Acompanhamento Mensal	Fevereiro	2016	92160901833241655	09/09/2016
Prefeitura	Acompanhamento Mensal	Março	2016	92160901833311601	09/09/2016
Prefeitura	Acompanhamento Mensal	Abril	2016	92160901833341635	09/09/2016
Prefeitura	Acompanhamento Mensal	Maior	2016	92160901833361655	09/09/2016
Prefeitura	Acompanhamento Mensal	Junho	2016	92160901833411609	09/09/2016
Prefeitura	Acompanhamento Mensal	Julho	2016	132080901833341651	13/09/2016
Prefeitura	Acompanhamento Mensal	Agosto	2016	132130901833201600	13/09/2016
Prefeitura	Acompanhamento Mensal	Setembro	2016	212141001833381649	21/10/2016
Prefeitura	Acompanhamento Mensal	Outubro	2016	162161201833271650	16/12/2016
Prefeitura	Acompanhamento Mensal	Novembro	2016	192131201833361644	19/12/2016
Prefeitura	Acompanhamento Mensal	Dezembro	2016	2921700301833501728	30/03/2017
Câmara	Acompanhamento Mensal	Janeiro	2016	231120801833001613	23/08/2016
Câmara	Acompanhamento Mensal	Fevereiro	2016	231120801833001619	23/08/2016
Câmara	Acompanhamento Mensal	Março	2016	231120801833011618	23/08/2016
Câmara	Acompanhamento Mensal	Abril	2016	231120801833011653	23/08/2016
Câmara	Acompanhamento Mensal	Maior	2016	231120801833031621	23/08/2016
Câmara	Acompanhamento Mensal	Junho	2016	231120801833061616	23/08/2016
Câmara	Acompanhamento Mensal	Julho	2016	291150801833341608	29/08/2016
Câmara	Acompanhamento Mensal	Agosto	2016	271140901833331606	27/09/2016
Câmara	Acompanhamento Mensal	Setembro	2016	201161001833571608	20/10/2016
Câmara	Acompanhamento Mensal	Outubro	2016	91091101833251658	09/11/2016
Câmara	Acompanhamento Mensal	Novembro	2016	311081201833531604	31/12/2016
Câmara	Acompanhamento Mensal	Dezembro	2016	301150101833441710	31/01/2017

23. Conclusão

O processo de Prestação de Contas foi examinado por este Controle Interno e verificou-se que o mesmo encontra-se devidamente instruído, com os elementos de que trata a Instrução Normativa nº 04/2016, e representa de forma fidedigna as informações e os documentos que deram origem às peças contidas no processo.

O Órgão Central de Controle Interno da Prefeitura Municipal de Monte Belo, analisou a execução orçamentária, financeira, patrimonial, administrativa e operacional, bem como analisou as demonstrações contábeis e os registros que deram origem as mesmas, para então, emitir o parecer sobre as contas do exercício de 2016.

Há indícios que trabalhou-se de forma integrada junto ao controle interno das demais entidades pertencentes a este Município mas não há informações seguras de que acompanhou-se de forma prévia, concomitante e subsequente todas as ações desenvolvidas, visando a proteção dos ativos, a obtenção de informações adequadas, a promoção da eficiência operacional, e a estimulação da obediência e do respeito às políticas da administração.

Finalmente, procedeu-se ao exame do Processo de Prestação de Contas levantado em 31 de dezembro de 2016, correspondente ao exercício findo naquela data, elaborados sob a responsabilidade da administração. Verificou-se o Balanço Orçamentário, o Balanço Financeiro, o Balanço Patrimonial, a Demonstração das Variações Patrimoniais, a Demonstração dos Fluxos de Caixa, o Comparativo do Balanço Patrimonial, a Demonstração da Dívida Flutuante, a Demonstração dos Devedores Diversos, a Demonstração da Dívida Fundada, a Demonstração dos Bens Incorporados e Desincorporados, o Inventário Geral Analítico, o Demonstrativo dos Gastos com a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, o Demonstrativo dos Recursos Recebidos do FUNDEB e sua Aplicação, o Demonstrativo dos Gastos com Pessoal, o Demonstrativo dos Gastos nas Ações e Serviços Públicos de Saúde, o Demonstrativo dos Limites de Repasses ao Poder Legislativo, o **parecer conclusivo do conselho do FUNDEB acerca da aplicação dos recursos** e demais demonstrações contábeis.

No que foi possível verificar, as demonstrações contábeis acima referidas, representam adequadamente em todos os aspectos legais, a posição patrimonial e financeira da Prefeitura, Câmara e autarquia em 31 de dezembro de 2016, referente ao exercício findo naquela data, de acordo com os Princípios de Contabilidade, estando, portanto, a Prestação de Contas em condições de ser submetida à apreciação do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

O responsável pelo controle interno no exercício de 2016, não mantém vínculo com o Executivo Municipal e não se interessou pela elaboração deste. O presente relatório é apresentado por Iraní Fatima Figueiredo Controladora Interna nomeada pela portaria número 3.540 de 01 de janeiro de 2017.

Monte Belo, 31 de março de 2017

—
Iraní Fatima Figueiredo
CPF 860.586.818-04